**Termo de Declaração de Concordância e Veracidade**

**(Cadastro de Usuário Externo no SEI da Susep)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome Completo do Usuário:** |  |
| **E-mail:** |  |
| **CPF:** |  |
| **Documento de Identidade:** |  | **Órgão Emissor:** |  |

Obs.: As informações inseridas neste Termo devem ser as mesmas que constam no Formulário de Cadastro de Usuário Externo no Sei.

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI da Susep, declaro que aceito as condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm), admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

1. o sigilo da senha relativa à assinatura eletrônica, não sendo, em nenhuma hipótese, admitida qualquer alegação de uso indevido ou por terceiros;
2. a autenticidade dos documentos digitalizados e enviados;
3. a equivalência entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento enviado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
4. o encaminhamento de documentos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Susep, no que se refere à formatação e tamanho do arquivo, inclusive quanto à obrigatoriedade de utilização da tecnologia OCR;
5. a conservação dos originais, até que decaia o direito administrativo de rever os atos praticados no processo, dos documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico, os quais, se solicitados, deverão ser apresentados à Susep para conferência;
6. a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente;
7. a atualização de seus dados cadastrais no Sei;
8. o acompanhamento da divulgação dos períodos em que o Sei não estiver em funcionamento, em decorrência de indisponibilidade técnica do serviço;
9. as condições de sua rede de comunicação, o acesso a seu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transmissões eletrônicas; e
10. a guarda do e-mail de liberação do credenciamento de usuário externo que contém o link para o módulo do Sei de acesso para o peticionamento.

Para que o cadastro seja liberado, o usuário deve apresentar:

1. o original do presente Termo assinado conforme documento de identificação apresentado;
2. cópias de RG e CPF ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Os documentos acima indicados poderão ser entregues:

1. por correspondência postal endereçada ao Protocolo da Sede da Susep (Av. Pres. Vargas, 730 - Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20071-900); ou
2. via e-mail (para sei.rj@susep.gov.br), quando o Termo de Concordância e Veracidade for assinado com Certificado Digital ICP-Brasil válido.

|  |
| --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
|  Cidade/UF |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Assinatura do Usuário |